





Outros

	ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PRAÇA DA CULTURA, S/N CNPJ: 00.457.775/0001-90 camaramunicipalpd2021@gmail.com	
---	---	---

OFÍCIO n° 03/2023

RECEBIDO

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

CÂMARA MÚN. DE VEREADORES DE PRESIDENTE DUTRA-BA  
 Aprovado, por 09 votos a favor e 00  
 contra em sessão do dia 17/11/23  
 em 17 de novembro de 2023. *(Ass)*

Presidente Dutra, 17 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Agnelo Almeida Barreto Neto - Avenida São Gabriel, 254, Centro, CEP: 44.930-000, Presidente Dutra - BA.  
**Ex-Prefeito do Município de Presidente Dutra - BA**

**Assunto: Informações acerca de denúncia realizada na Rádio Caraíbas pelo Vereador Zoroelio Pereira Machado**

Excelentíssimo Senhor Ex-Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, em detrimento ao "Assunto" deste ofício explicitar e ao final requerer:

Tomamos conhecimento em Entrevista na "Rádio Caraíbas" do dia 21/09/2023 em que o **Vereador Zoroélio Pereira Machado**, deste Município, teria informado que foram compradas algumas peças automotivas (6 pneus, óleo de motor para carro a diesel) em que a Nota Fiscal constava que as referidas peças teriam sido adquiridas para um veículo GOL de placa policial JON 8416, e que ao se fazer a consulta desta junto ao DETRAN/BA a referida placa seria pertencente a uma Motocicleta "Honda Biz".

Buscando esclarecer a verdade dos fatos esta Câmara oficiou o Poder Executivo e em resposta foi informado no Ofício 129/2023 - GP/BA enviado pelo Gabinete do Prefeito que na



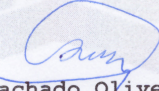
	<p style="text-align: center;">ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PRAÇA DA CULTURA, S/N CNPJ: 00.457.775/0001-90 camaramunicipalpd2021@gmail.com</p>	
---	--	---

verdade trata-se de Caminhão Baú, adquirido pelo Município em 04 de setembro de 2003, na gestão do ex-prefeito Agnelo Almeida Barreto Neto.

Nesse sentido, tendo em vista que essa Câmara tem como objetivo primordial analisar e fiscalizar as contas públicas, solicitamos que, no prazo de 10 (dez) dias úteis nos sejam prestadas as informações inerentes aos fatos noticiados na Entrevista acima descrita, bem como informar como ocorreu o processo de compra e emplacamento do veículo.

Desde já, certo da atenção de Vossa Senhoria, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Edeí Machado Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Luziana Gonçalves Barreto  
Leandro Leiva de Siqueira  
Daniela Mendes Santa  
Marcelo Gonçalves de Almeida  
Leandro Rodrigues  
Zorcelio Vieira Machado  
Wilson Gomes  
Glória Aracy Damasceno  
Cristiano Duran de Sousa*

PODER LEGISLATIVO